

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitações



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE REUNIÃO – DATA: 07/08/2025 – HORÁRIO – 16h00min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LOTES VAGOS (EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 5.106/2009), TERRENOS URBANOS, ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DISTRITOS INDUSTRIAIS, PROCESSOS DE REURB, INCLUINDO LOTES PARTICULARES.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia sete de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a continuidade do Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025. A presente sessão teve como objetivo dar continuidade aos atos licitatórios, após a apresentação de recursos e contrarrazões, que estavam sendo analisados pelo pregoeiro. A análise foi concluída com base na documentação apresentada, conforme previsto no edital do pregão. Após a avaliação dos recursos, o pregoeiro proferiu a decisão administrativa, que foi formalizada e documentada conforme os critérios legais e regulamentares aplicáveis. O pregoeiro comunicou que a sessão pública será retomada no dia 11 de agosto de 2025, às 10h30min, na plataforma BMMNET. A retomada ocorrerá para dar prosseguimento ao certame. Nada mais havendo a tratar, a sessão será reaberta na data mencionada para continuidade dos trabalhos.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 10/07/2025 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LOTES VAGOS (EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 5.106/2009), TERRENOS URBANOS, ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DISTRITOS INDUSTRIAIS, PROCESSOS DE REURB, INCLUINDO LOTES PARTICULARES.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dez de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a abertura do Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Em conformidade com o item 5.7 do edital, a apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução da ata, promovendo, quando requerido, sua substituição. Após o término da fase de lances, o Pregoeiro solicitou, ao participante 07 provisoriamente vencedor do certame, a comprovação de exequibilidade do valor ofertado, haja vista ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor de referência do edital. Registra-se o participante 07 protocolou, tempestivamente, a documentação solicitada. O Art. 59, § 4º da Lei 14.133/2021 dispõe que no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Considerando que a proposta ofertada pela participante 7 encontra-se 61,37% do orçado, foi solicitado a comprovação desses valores. A Licitante juntou contratos com o Município de Conselheiro Lafaiete onde prestou serviços idênticos ao licitado. Entretanto, em análise, observa-se que o item 8 “Piso podotátil de concreto, alerta, aplicado em piso (40x40)cm com junta seca, cor vermelho/amarelo, inclusive assentamento com argamassa industrializada” foi ofertado com valor excessivamente inferior ao que a empresa possuía contratado. Valor orçado no processo: R\$ 166,94. Valor unitário contratado em 13/09/2023: R\$ 103,62. Valor unitário ofertado agora: R\$ 23,52. Assim, não restaram dúvidas que o valor ofertado é infactível, razão a qual, na forma do art. 59, III da Lei 14.133/2021, o Participante 07 foi declarado desclassificado. Diante disso, foi aberto prazo para que o participante 05, próximo colocado, a comprovação de exequibilidade do valor ofertado, haja vista ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor de referência do edital. Registra-se que o Participante 05 protocolou, tempestivamente, a documentação solicitada pelo Pregoeiro. Considerando o horário avançado, a sessão foi suspensa, sendo designada para o dia 11/07/2025, às 16:00h, sessão para continuidade do certame para os atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 11/07/2025 – HORÁRIO – 16h00min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LOTES VAGOS (EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 5.106/2009), TERRENOS URBANOS, ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DISTRITOS INDUSTRIAIS, PROCESSOS DE REURB, INCLUINDO LOTES PARTICULARES.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia onze de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a continuidade do Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Registra-se que o Participante 5 protocolou, tempestivamente, a documentação que visa, a princípio, comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, já que sua proposta foi 37,63% abaixo do estimado em edital. Em análise, houve dois caminhos percorridos pelo licitante com vistas à comprovar seu preço. O primeiro foi uma declaração na qual a empresa alega a exequibilidade dos preços. Esse documento, por si só, não trouxe nenhum novo dado ao processo, haja vista que a empresa na fase de lances já havia “declarado” esse valor. A outra linha de argumentação girou em torno da apresentação de documentos de capacidade técnica de obras e serviços executados pela licitante. Em análise pormenorizada, foram identificados apenas dois itens nas planilhas que guardam estreita relação com o objeto licitado, a saber item 1 (roçada manual) e item 2 (rastelamento). Entretanto, os valores nos quais a empresa celebrou esses contratos são bem superiores ao ofertado no certame em comento, não havendo, assim, argumento que ateste a viabilidade do valor proposto. Diante na forma do art. 59, III da Lei 14.133/2021, foi declarada a desclassificação do Participante 05. Diante disso, foi aberto prazo para que o participante 10, próximo colocado, a comprovação de exequibilidade do valor ofertado, haja vista ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor de referência do edital. Destaca-se que o prazo terá termo final às 10 horas do dia 14/07/2025. Sendo assim, a sessão foi suspensa, sendo designada para o dia **14/07/2025, às 10:00h**, sessão para continuidade do certame para os atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitações

**PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE****ATA DE SESSÃO – DATA: 11/08/2025 – HORÁRIO – 10h00min.****LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LOTES VAGOS (EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 5.106/2009), TERRENOS URBANOS, ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DISTRITOS INDUSTRIAIS, PROCESSOS DE REURB, INCLUINDO LOTES PARTICULARES.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a continuidade do Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Cumpre informar que foi proferida decisão, a qual encontra-se anexa à plataforma BBMNET bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete para ciência dos interessados. Ressalta-se que conforme decisão, a licitante LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi declarada classificada. Dessa forma, o presente processo retornou para a fase de julgamento e aceitação das propostas. Observada a ordem classificatória do sistema, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

LOTE	ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DOS ITENS (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
01	01	LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,10 (R\$ 50.000,00)	R\$ 6.721.228,00
	02		0,12 (R\$ 60.000,00)	
	03		1,97 (R\$ 17.533,00)	
	04		761,40 (R\$ 3.426.300,00)	
	05		126,96 (R\$ 2.539.200,00)	
	06		49,69 (R\$ 496.900,00)	
	07		372,15 (R\$ 37.215,00)	
	08		23,52 (R\$ 94.080,00)	

Nos termos do item 8.5.1 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação. Registra-se que a licitante LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA protocolou, tempestivamente, a documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. A documentação de habilitação da licitante LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi conferida e estava em conformidade com o edital, sendo declarada habilitada. Em sequência, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 6.21.4 do edital. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Registra-se que a licitante LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA protocolou, tempestivamente, a proposta realinhada, a qual foi anexada aos autos físicos do processo. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do item licitado, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame,

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro

Conselheiro Lafaiete - MG

www.conselheirilafaiete.mg.gov.br



nos termos do item 9.3.1 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que a licitante PROBUS ENGENHARIA S.A manifestou interesse na interposição de recurso relativamente ao lote único licitado. Diante disso, o Pregoeiro informou às licitantes que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 9.2 do Edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO ou por meio do e-mail licita.lafaiete@gmail.com. Desta forma, nos termos do item 9.2 do Edital, ficou a licitante que manifestou interesse em interpor recurso intimada e cientificada de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 12/08/2025 e encerrar-se-á no dia 14/08/2025. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 15/08/2025 a 19/08/2025. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A data de reabertura da sessão será informada futuramente na plataforma BBMNET e site da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete/MG, para a divulgação do julgamento dos recursos. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 14/07/2025 – HORÁRIO – 10h00min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LOTES VAGOS (EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 5.106/2009), TERRENOS URBANOS, ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DISTRITOS INDUSTRIAIS, PROCESSOS DE REURB, INCLUINDO LOTES PARTICULARES.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia quatorze de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a continuidade do Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Registra-se que o Participante 10 deixou de protocolar, tempestivamente, a documentação que visa, a princípio, comprovar a exequibilidade do preço ofertado, sendo declarada desclassificada. Diante disso, foi aberto prazo para que o participante 04, próximo colocado, a comprovação de exequibilidade do valor ofertado, haja vista ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor de referência do edital. Destaca-se que o prazo terá termo final às 15 horas do dia 14/07/2025. Registra-se que o participante 04 protocolou, tempestivamente, a documentação solicitada pelo Pregoeiro. Diante da necessidade de análise, a sessão foi suspensa, sendo designada para o dia **15/07/2025, às 11:00h**, sessão para continuidade do certame para os atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 15/07/2025 – HORÁRIO – 11h00min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LOTES VAGOS (EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 5.106/2009), TERRENOS URBANOS, ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DISTRITOS INDUSTRIAIS, PROCESSOS DE REURB, INCLUINDO LOTES PARTICULARES.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia quinze de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a continuidade do Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Registra-se que o participante 04 protocolou, tempestivamente, a documentação que visa comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, já que sua proposta foi 38,46% abaixo do estimado em edital. Destaca-se que o participante anexou planilhas de composição de alguns itens e orçamentos com vistas a provar seu preço. Em análise, houve uma alteração das composições de preços, especialmente nos itens unidades de consumo. A exemplo, no item 4, “Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto”, a tabela oficial da SINAPI traz que o insumo “34492 Concreto usinado Bombeável” possui um consumo de 1,2315m³ para cada m³ do serviço total. De maneira não explicada, a empresa reduziu em sua tabela esse coeficiente para 1,050m³. Tal situação se repete em diversos outros insumos e serviços das composições apresentadas o que impede que seja feita uma análise objetiva sobre a exequibilidade do preço proposto. Diante o exposto, na forma do art. 59, III da Lei 14.133/2021, o Pregoeiro procedeu com a desclassificação da proposta do participante 04. Diante disso, foi aberto prazo para que o participante 01, próximo colocado, a comprovação de exequibilidade do valor ofertado, haja vista ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor de referência do edital. Destaca-se que o prazo terá termo final às 16 horas do dia 15/07/2025. Registra-se que o participante 01 deixou de protocolar a documentação solicitada pelo Pregoeiro. Diante disso, foi aberto prazo para que o participante 09, próximo colocado, a comprovação de exequibilidade do valor ofertado. Destaca-se que o prazo terá termo final às 11 horas do dia 16/07/2025. Sendo assim, a sessão foi suspensa, sendo designada para o dia **16/07/2025, às 11:00h**, sessão para continuidade do certame para os atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 16/07/2025 – HORÁRIO – 11h00min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LOTES VAGOS (EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 5.106/2009), TERRENOS URBANOS, ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DISTRITOS INDUSTRIAIS, PROCESSOS DE REURB, INCLUINDO LOTES PARTICULARES.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezesseis de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a continuidade do Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Registra-se que o participante 09 deixou de protocolar a documentação solicitada pelo Pregoeiro, quedando-se assim, desclassificado. Diante disso, foi aberto prazo para que o participante 19, próximo colocado, proceda com a comprovação de exequibilidade do valor ofertado, haja vista ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor de referência do edital. Destaca-se que o prazo terá termo final às 16 horas do dia 16/07/2025. Registra-se que o participante 19 protocolou, tempestivamente, a documentação solicitada pelo Pregoeiro. Sendo assim, a sessão foi suspensa, sendo designada para o dia **17/07/2025, às 11:00h**, sessão para continuidade do certame para os atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitações



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 17/07/2025 – HORÁRIO – 11h00min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LOTES VAGOS (EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 5.106/2009), TERRENOS URBANOS, ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DISTRITOS INDUSTRIAIS, PROCESSOS DE REURB, INCLUINDO LOTES PARTICULARES.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezessete de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a continuidade do Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Em análise à documentação apresentada pelo participante 19, houve motivações suficientes para comprovar a exequibilidade do preço proposto, sendo aceita a proposta formulada pelo participante. Dessa forma, o presente processo seguiu para a fase de habilitação. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
02	C BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
03	CONSTRUTORA EXCON LTDA
04	CONSTRUTORA JNM LTDA
05	CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA
06	CONSTRUTORA SINARCO LTDA
07	DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
08	ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
09	EMENGE CONSTRUÇÕES LTDA
10	ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
11	ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
12	F P DO NASCIMENTO
13	GML ENGENHARIA LTDA
14	GWM COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA
15	JVL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.-ME
16	KS PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
17	LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
18	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LDTA
19	PROBUS ENGENHARIA S.A
20	RC COMERCIO E SERVIÇOS MG LTDA
21	SERRANO COMERCIO E SERVICES LTDA

Observada a ordem classificatória do sistema, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

LOTE	ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DOS ITENS (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
01	01	F P DO NASCIMENTO	0,26	7.650.000,00
	02		0,86	
	03		2,28	
	04		633,43	
	05		159,17	
	06		46,69	
	07		968,93	
	08		118,02	

Nos termos do item 8.5.1 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação. Registra-se que a licitante F P DO NASCIMENTO protocolou, tempestivamente, a documentação de habilitação na plataforma BBMNET. Cumpre informar que a análise da documentação de qualificação técnica (item 8.22.1 e seguintes do edital) encontra-se em andamento. Sendo assim, a sessão foi suspensa, sendo

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro

Conselheiro Lafaiete - MG

www.conselheirilafaiete.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitações



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

designada para o dia **21/07/2025, às 10:00h**, sessão para continuidade do certame para os atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitações

**PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE****ATA DE REUNIÃO – DATA: 19/08/2025 – HORÁRIO – 10h00min.****LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LOTES VAGOS (EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 5.106/2009), TERRENOS URBANOS, ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DISTRITOS INDUSTRIAIS, PROCESSOS DE REURB, INCLUINDO LOTES PARTICULARES.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezenove de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a continuidade do Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Em sessão ocorrida no dia 11/08/2025, a licitante PROBUS ENGENHARIA S.A manifestou interesse na interposição de recurso relativamente ao lote único licitado. Registra-se que o prazo para apresentação das razões recursais iniciou-se em 12/08/2025 e encerrou-se no dia 14/08/2025. Entretanto, conforme consta na plataforma BBMNET, a licitante PROBUS ENGENHARIA S.A não anexou a peça recursal. Diante disso, verificou-se a ocorrência de preclusão no tocante ao julgamento final da licitação, com a manutenção das decisões proferidas durante a sessão inaugural. Diante da conclusão da fase recursal, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

LOTE	ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DOS ITENS (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
01	01	LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,10 (R\$ 50.000,00)	R\$ 6.721.228,00
	02		0,12 (R\$ 60.000,00)	
	03		1,97 (R\$ 17.533,00)	
	04		761,40 (R\$ 3.426.300,00)	
	05		126,96 (R\$ 2.539.200,00)	
	06		49,69 (R\$ 496.900,00)	
	07		372,15 (R\$ 37.215,00)	
	08		23,52 (R\$ 94.080,00)	

Dessa forma, os autos serão encaminhados para a autoridade competente para deliberação acerca da adjudicação/homologação. As empresas participantes e demais interessados serão cientificados mediante publicação da presente Ata no site do Município, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos
Equipe de Apoio

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro
Conselheiro Lafaiete - MG
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 21/07/2025 – HORÁRIO – 10h00min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LOTES VAGOS (EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 5.106/2009), TERRENOS URBANOS, ÁREAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DISTRITOS INDUSTRIAIS, PROCESSOS DE REURB, INCLUINDO LOTES PARTICULARES.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e um de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a continuidade do Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - RP nº 011/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. A documentação técnica (8.22.1 a 8.22.7 do Termo de Referência - edital) foi conferida pela representante técnica da secretaria demandante, Sra. Paula Thamires Alves da Cruz Melillo. Destaca-se que conforme enunciado de jurisprudência do TCU acerca da interpretação do art. 64 da Lei 14.133/2021, promovido através do paradigmático Acórdão 1.211/2021-Plenário, “(...) a vedação à inclusão de novo documento novo, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”. Referido entendimento vem sendo aplicado a diversos casos posteriores (vide Acórdãos 2.443/2021, 2.528/2021, 988/2022 e 117/2024, do TCU). Desta forma, quando necessário, tem-se por admitida a realização de diligência para a juntada de documento, desde que seu conteúdo se refira à condição preexistente, previamente à desclassificação/inabilitação do licitante. A documentação de habilitação da licitante F P DO NASCIMENTO foi conferida e estava em conformidade com o edital, sendo declarada habilitada. Em sequência, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 6.21.4 do edital. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Registra-se que a licitante F P DO NASCIMENTO protocolou, tempestivamente, a proposta realinhada, a qual foi anexada aos autos físicos do processo. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do item licitado, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 9.3.1 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que as licitantes JVL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.-ME, LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PROBUS ENGENHARIA S.A E AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA manifestaram interesse na interposição de recurso relativamente ao lote único licitado. Diante disso, o Pregoeiro informou às licitantes que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 9.2 do Edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO ou por meio do e-mail licita.lafaiete@gmail.com. Desta forma, nos termos do item 9.2 do Edital, ficaram as licitantes que manifestaram interesse em interpor recurso intimadas e cientificadas de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 22/07/2025 e encerrar-se-á no dia 24/07/2025. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 25/07/2025 a 29/07/2025. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A data de reabertura da sessão será informada futuramente na plataforma BBMNET e site da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete/MG, para a divulgação do julgamento dos recursos. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão,

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro

Conselheiro Lafaiete - MG

www.conselheirlafaiete.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitações



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos
Equipe de Apoio

Paula Thamires Alves da Cruz Melillo
Representante Técnica SMOMA